

# Município de Piraí do Sul

Estado do Paraná

LEI Nº. 1273/02

**Súmula:** Concede título de cidadão honorário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º.** – Concede título de cidadão honorário de Piraí do Sul ao Sr. Hélio Antônio Joris.

**Artigo 2º.** – Revogam-se as disposições e m contrário, entrando em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 19 de junho de 2.002.



---

VALENTIM ZANELLO MILLEO  
Prefeito Municipal